

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 210/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 651329, para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Aos 21 dias de março de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 006/2017, para julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2017 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 02 de março de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 02 – MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, no valor unitário de R\$ 749,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de março de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, a empresa apresentou atestado de capacidade técnica sem os quantitativos exigidos no subitem 9.2, letra "i" do edital, restando assim inabilitada. Diante do exposto, fica a empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao item 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. ITEM 03 – VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, no valor unitário de R\$ 668,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 24 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à proposta escrita, o valor unitário apresentado foi de R\$ 688,00, sendo este superior ao lance ofertado originalmente na plataforma do Banco do Brasil que é de R\$ 668,00. Por apresentar cotação alternativa, a empesa descumpre o subitem 6.5 do Edital, restando desclassificada. Quanto aos documentos de habilitação, a empresa cumpre com os requisitos exigidos no edital. Diante do exposto, fica a empresa MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao item 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. ITEM 08 - MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, no valor unitário de R\$ 2.430,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de março de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Deste modo, sendo declarada vencedora. Informa-se que, a sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento referente aos itens 02 e 03 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges**, **Servidor (a) Público (a)**, em 21/03/2017, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por Renata da Silva Aragao, Gerente, em





21/03/2017, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0636894** e o código CRC **1BA72C81**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.025505-9

0636894v4 0636894v4